

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 05/06/08
Está
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4389/2008**
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Sugere à Administração Regional de Ceilândia – RA-IX a implantação de calçada junto à via 31 da nova QNL (atrás da igreja e Colégio Metodista).

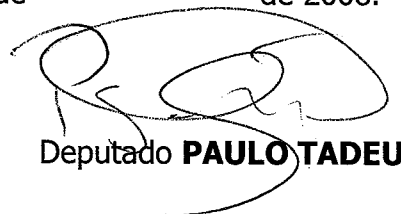
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia – RA-IX a implantação de calçada junto à via 31 da nova QNL (atrás da igreja e Colégio Metodista).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local que faz uso intensivo desse bem público que atualmente não dispõe de infra-estrutura.

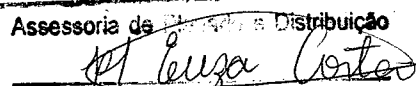
Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

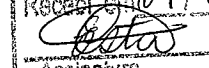
Sala das Sessões, em de de 2008.


Deputado **PAULO TADEU**

Ao Protocolo Legislativo para registro e am
seguida à CAS.
Em, 06/06/08

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4389 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itamar Pinheiro
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/06/08
 11928-30
Assinatura Matrícula